

## NOTA TÉCNICA Nº 039/2021/DIGAI

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Assunto:</b>                | Análise de recursos interpostos ao resultado da Etapa II – Hierarquização  |
| <b>Referência:</b>             | Edital de Chamamento Público nº 010/2020   |
| <b>INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b> | N/A  |
| <b>OBJETO:</b>                 | Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior para Programa de Fomento à Pesquisa em Gestão de Recursos Hídricos |
| <b>EMPRESA:</b>                | N/A  |
| <b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA:</b>    | Região hidrográfica V  |
| <b>COMITÊ:</b>                 | Baía de Guanabara – CBH-BG   |
| <b>DOCUMENTO EM ANÁLISE:</b>   | Documentos apresentados na interposição do recurso ao resultado da Etapa II  |

### 1. HISTÓRICO

Em 21 de outubro de 2020, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que tem por objeto a seleção Instituições de Ensino Superior (IES) que desenvolvem pesquisas na RH-V, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com a interveniência ou não de instituição/fundação universitária, para desenvolvimento de pesquisas inseridas nas linhas temáticas definidas pelo Comitê Baía de Guanabara a alunos de graduação, pós-graduação stricto sensu e pós doutorado das áreas de engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia florestal, engenharia química, agronomia, geografia, geologia, meteorologia, biologia, administração, economia, arquitetura/urbanismo, sociologia e/ou afins.

A data de encerramento das inscrições inicialmente estabelecida foi 11 de Janeiro



de 2021, tendo sido prorrogada, através do Comunicado 01, até o dia 10 de Fevereiro de 2021. Foram recebidas 05 (cinco) propostas de diferentes instituições de ensino superior. Em 19 de Fevereiro de 2021, foi publicada a Divulgação dos Habilitados – Etapa I, indicando que a análise dos itens 9.2, 9,6 e 9,7 seria realizada na Etapa II, com a respectiva publicação do seu resultado.

Em 23 de março de 2021, foi publicada a Hierarquização dos projetos de pesquisa apresentados, em que 03 (três) projetos de pesquisa foram desclassificados e outros 06 (seis) classificados. Aberto o prazo para interposição de recursos ao resultado da Hierarquização, foram recebidos um total de 02 (dois) recursos da Universidade Federal Fluminense a respeito de 02 (dois) projetos de pesquisa que foram desclassificados.

## 2. OBJETIVO

A presente nota técnica tem por objetivo analisar os recursos recebidos da Universidade Federal Fluminense a respeito dos seguintes projetos de pesquisa:

1. Diagnóstico de pontos de contribuição de efluentes industriais, domésticos e de agrotóxicos na região Leste da Baía de Guanabara  
Orientador 1: Carlos Augusto Ramos e Silva
2. Revitalização das Bacias na região Leste da Baía de Guanabara  
Orientador 1: Mirian Araujo Carlos Crapez

## 3. ANÁLISE

**Universidade:** UFF

**Orientador 1:** Mirian Araujo Carlos Crapez

**Projeto:** Revitalização das Bacias na região Leste da Baía de Guanabara

Abaixo são listadas as pendências apontadas na Divulgação da Hierarquização que motivaram a inabilitação do projeto de pesquisa, bem como a situação destas considerando a documentação apresentada na interposição do recurso.



| Pendências apontadas  | Recurso   |
|---|---|
| 1. Indicou valor para equipamentos, não sendo possível entender se refere à manutenção ou compra destes, sendo este último não permitido nos termos do edital, por ser bem permanente conforme PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda; | Apresentou orçamento especificando que não haverá compra de material permanente |
| 2. Deixou de apresentar os documentos:  |   |
| Item 9.2: a) Orçamento detalhado.   | Apresentou orçamento detalhando os custos                                       |
| Item 9.6: a) Cópia do CPF e RG dos professores Orientadores que exercerão a coordenação do Plano de Trabalho;   | Apresentou os documentos exigidos   |
| b) Comprovante de vínculo dos professores coordenadores e orientadores do Plano de Trabalho com a IES;  | Apresentou o comprovante de vínculo exigido                                     |
| c) Currículo Lattes dos professores coordenadores e orientadores.   | Apresentou os currículos exigidos   |

Foi realizada a correção da nota para o Critério G, de 10 para 6,7 por conta da retificação do conceito Capes, considerando o documento apresentado. Assim sendo, a nota do projeto de pesquisa foi alterada de 87 para 83,7.

Tendo sido sanadas as pendências apontadas na Divulgação da Hierarquização, considera-se o projeto de pesquisa **classificado**.

**Universidade:** UFF

**Orientador 1:** Carlos Augusto Ramos e Silva

**Projeto:** Diagnóstico de pontos de contribuição de efluentes industriais, domésticos e de agrotóxicos na região Leste da Baía de Guanabara

Abaixo são listadas as pendências apontadas na Divulgação da Hierarquização que motivaram a inabilitação do projeto de pesquisa, bem como a situação destas



considerando a documentação apresentada na interposição do recurso.

| Pendências apontadas   | Recurso   |
|--|---|
| Deixou de apresentar os documentos:  |   |
| Item 9.2: a) Orçamento detalhado.  | Apresentou orçamento detalhando os custos               |
| Item 9.6: a) Cópia do CPF e RG dos professores orientadores que exercerão a coordenação do Plano de Trabalho;    | <b>Não apresentou cópia do RG e CPF do orientador 1</b> |
| Item 9.6: b) Comprovante de vínculo dos professores coordenadores e orientadores do Plano de Trabalho com a IES; | Apresentou o comprovante de vínculo exigido             |
| c) Currículo Lattes dos professores coordenadores e orientadores.  | Apresentou os currículos exigidos                       |

Permanecendo uma das pendências que ensejaram a inabilitação, que foi a não apresentação de cópia do RG e CPF do orientador 1, permanece **desclassificado** o projeto de pesquisa em questão.

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando a análise apresentada, conclui-se pela classificação do projeto de pesquisa denominado “Revitalização das Bacias na região Leste da Baía de Guanabara” e manutenção da desclassificação do projeto de pesquisa denominado “Diagnóstico de pontos de contribuição de efluentes industriais, domésticos e de agrotóxicos na região Leste da Baía de Guanabara”.

#### 5. ENCAMINHAMENTO

Esta Nota Técnica deverá ser publicada na página eletrônica da AGEVAP, no sítio do Edital de Chamamento Público nº 010/2020.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de Abril de 2021.





(assinado eletronicamente)

Amanda Rodrigues Braga

**Especialista em recursos hídricos**

(assinado eletronicamente)

Leandro Viana Guerra

**Especialista em recursos hídricos**



(assinado eletronicamente)

Carlos Frederico dos Santos Silva

**Especialista Administrativo**

